



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

## PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.574

### “ACRESCENTA ARTIGO 23-A NA LEI MUNICIPAL N.º 3.158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado à Lei Municipal n.º 3.158 de 13 de dezembro de 2013, o Artigo 23-A, com a seguinte redação:

*“Art. 23-A Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto a ser exarado pelo Poder Executivo Municipal.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

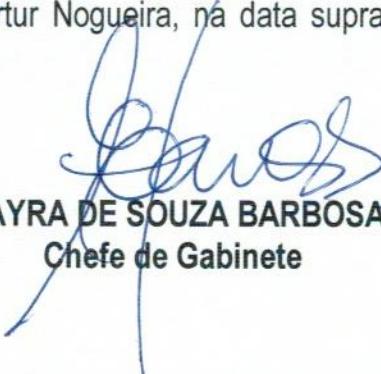
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 24 de Fevereiro de 2022.

  
**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 003/2022: O Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.446.

  
**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete